

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ  
INSTITUTO DE VETERINÁRIA – IV

**Edital nº 02/2025 – Consulta Pública – Setembro de 2025**

Para o cargo de representante Técnico-Administrativo junto ao CEPEA - CA da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

A Comissão Eleitoral, instituída PORTARIA Nº 4135 / 2025 - IV - de 24/06/2025, com fundamento nos artigos 82 e 83 do Regimento Geral da UFRRJ, torna pública a convocação de todos os técnicos administrativos lotados nos Institutos Vinculados ao CEPEA - CA para a consulta pública para escolha de três representantes titulares e três suplentes, com mandato de dois (2) anos, de acordo com os seguintes procedimentos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas para a realização da consulta pública para a função de Representante Técnico Administrativo no CEPEA - CA da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

1.2 – A consulta pública realizar-se-á por meio de voto virtual, facultativo, individual, direto, secreto e intransferível, não sendo aceito o voto por procuração, nem por correspondência.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1 – A Comissão Eleitoral do CEPEA-CA, instituída no dia 24 de junho de 2025 terá a seguinte composição: um representante docente, um representante técnico-administrativo e um representante discente, totalizando três componentes.

2.2 – Os membros indicados deverão estar no exercício de suas funções.

2.3 – É expressamente vedada aos membros da Comissão Eleitoral a participação no processo como candidato.

2.4 – A Comissão Eleitoral extinguir-se-á imediatamente após a conclusão do processo eleitoral, uma vez cumprida sua finalidade.

2.5 – Compete à Comissão Eleitoral:

I. Zelar pelo cumprimento deste Edital;

- II. Organizar o processo eleitoral de acordo com as normas deste Edital e com o calendário por ele estabelecido;
- III. Homologar a inscrição das chapas com os nomes dos candidatos;
- IV. Tornar públicas as chapas;
- V. Organizar o processo eleitoral através do SigEleição;
- VI. Publicar as listas dos eleitores aptos, até sete dias antes do início do processo eleitoral;
- VII. Totalizar e divulgar os resultados finais;
- VIII. Deliberar sobre recursos interpostos em primeira instância.

### 3. DOS ELEITORES

#### 3.1 – São eleitores:

- I. Os servidores ativos: técnico administrativos lotados nos Institutos vinculados ao CEPEA – CA e nos setores de produção animal e vegetal da UFRRJ;

### 4. DOS CANDIDATOS

4.1 – São elegíveis ao cargo de representante técnico, os técnicos administrativos efetivos lotados nos Institutos vinculados ao CEPEA-CA e nos setores de produção animal e vegetal da UFRRJ em exercício de cargo em 2025 e que atendam à alínea “e” do Artigo 51 do Regimento da UFRRJ, ou seja, dez por cento do Colegiado constituído por docentes dos cursos da área.

4.2 – Os Representantes Técnicos Administrativos terão mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução (Artigo 37, Parágrafo terceiro do Regimento Interno da UFRRJ).

4.3 – A inscrição far-se-á de maneira individual.

4.4 – Os candidatos deverão encaminhar requerimento de inscrição, que estará disponível no Anexo II deste edital, à Comissão Eleitoral através do e-mail [eleicaocepeaca@gmail.com](mailto:eleicaocepeaca@gmail.com) no período de 22 de setembro de 2025 (segunda-feira) até as 17h00mim do dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), juntamente com uma foto de frente, em que seja bem visível o rosto do candidato.

4.5 – Por ocasião da inscrição, a Comissão deverá confirmar o recebimento da documentação, em um prazo de 24 horas.

4.6 – A Comissão Eleitoral deverá divulgar, após o período de inscrição, os nomes que concorrerão aos cargos.

4.7 – O candidato que tiver sua inscrição impugnada pela Comissão Eleitoral, com base em critérios de elegibilidade, poderá impetrar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas em dias úteis, junto à Comissão Eleitoral.

4.8 – A decisão final sobre as inscrições será anunciada em até 48 (quarenta e oito horas), contadas em dias úteis, após o encerramento do prazo de inscrições.

4.9 – Encerradas as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos homologados.

## 5. DA CONSULTA PÚBLICA

5.1 – A consulta pública será realizada nos dias 06 a 08 de outubro de 2025, até 17h00min (segunda a quarta-feira).

5.2 – A Seção Eleitoral estará acessível por meio do Módulo SigEleição, através do link: [SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições](#).

5.3 – Para acessar o SigEleição, é preciso já ter acesso ao SIPAC ou ao SIGRH.

5.4 – O sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas serão resguardados pelo acesso ao Módulo SigEleição por meio de senha pessoal e intransferível.

5.5 – Na Urna constará uma lista com a foto do candidato e o número para votação.

a) Ao acessar a cabine eleitoral, o eleitor terá a opção de votar no candidato escolhido ou em branco e após deverá confirmar o voto.

5.6- Cada eleitor poderá votar em três candidatos diferentes da lista apresentada no SigEleição;

5.7 – São considerados votos válidos os votos concluídos no Módulo SigEleição.

## 6. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

6.1 – A Comissão Eleitoral deverá fazer a apuração dos votos através dos relatórios que são gerados pelo módulo SigEleição.

6.2 – As dúvidas surgidas durante o processo de apuração serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

6.3 – Os votos serão computados separadamente por candidato, lançados no Boletim de Apuração que deverá constar:

I. O número de eleitores;

II. O número de votos válidos e brancos;

III. A votação obtida por candidato.

a) Serão considerados representantes titulares os três primeiros colocados e suplentes os 4º, 5º e 6º mais colocados.

b) Caso haja empate no número de votos, o critério de desempate será por idade, sendo eleito o de maior idade.

6.4 – Para ter validade, a consulta pública deverá contar com um quórum mínimo de **seis por cento** do universo de eleitores, conforme o Regimento Geral da UFRRJ (Deliberação 339/2021-SAOC, que alterou o Artigo 37, Parágrafo primeiro).

6.5 – Totalizados os votos e julgados os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final do processo eleitoral no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

6.6 – O resultado da consulta pública será encaminhado pela Comissão Eleitoral em memorando ao Presidente do CEPEA - CA.

## 7. DO CALENDÁRIO

7.1 – O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

I. Período de inscrições dos candidatos será do dia 22/09 até as 17:00 h do dia 26/09/2025, pelo endereço de e-mail [eleicaocepeaca@gmail.com](mailto:eleicaocepeaca@gmail.com). A divulgação dos candidatos inscritos será feita no dia 29/09/2025 a partir das 17h, via memorando enviado as Direções dos Institutos vinculados ao CEPEA-CA;

II. Recebimento de recursos referentes ao indeferimento de inscrição de candidatos será no dia 30/09/2025, até as 17h00min, pelo endereço de e-mail [eleicaocepeaca@gmail.com](mailto:eleicaocepeaca@gmail.com);

III. Homologação dos candidatos inscritos será no dia 02/10/2025;

IV. A consulta pública será realizada nos dias 06 a 08 (segunda a quarta-feira) de outubro de 2025 via SigEleição ([SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições](#)).

V. Apuração dos votos e divulgação do resultado será no dia 08/10/2025 após o término da votação;

VI. Recebimento de recursos referentes ao resultado será no dia 09/10/2025 das 09h00min às 17h00min através do endereço de e-mail [eleicaocepeaca@gmail.com](mailto:eleicaocepeaca@gmail.com);

VII. Divulgação do resultado final da consulta pública pela Comissão será no dia 10/10/2025.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral.

Seropédica, 14 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Melissa C. M. do Couto Chambarelli

Matheus Dias Cordeiro

Rafael Lucas Marassi

## ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Consulta pública para o cargo de representante Técnico Administrativo junto ao CEPEA - CA da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL
22 a 26/09/2025	Até às 17h	Período de inscrições dos candidatos	Via e-mail <a href="mailto:eleicaocepeaca@gmail.com">eleicaocepeaca@gmail.com</a>
29/09/2025	A partir das 17h	Publicação dos candidatos inscritos	Via memorando enviado pela Direção do Instituto
30/09/2025	Até às 17h	Recebimento de recursos referentes ao indeferimento de inscrição do(s) candidato(s)	Via e-mail <a href="mailto:eleicaocepeaca@gmail.com">eleicaocepeaca@gmail.com</a>
01/10/2025	Até às 17h	Resultado do(s) recurso(s)	Via memorando enviado pela Direção do Instituto
02/10/2025	A partir das 17h	Publicação da homologação das inscrições	Via memorando enviado pela Direção do Instituto
06 a 08/10/2025	Até às 17h	Consulta Pública através do SigEleição	Página SigEleição <a href="#">SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições</a>
08/10/2025	A partir das 17h	Apuração dos votos	SigEleição
08/10/2025	A partir das 17h	Divulgação do resultado	Via memorando enviado pela Direção do Instituto
09/10/2025	Até às 17h	Recebimento de recursos referentes ao resultado das eleições	Via e-mail <a href="mailto:eleicaocepeaca@gmail.com">eleicaocepeaca@gmail.com</a>
10/10/2025	A partir das 17h	Resultado do(s) recurso(s)	Via memorando enviado pela Direção do Instituto
10/10/2025	A partir das 18h	Publicação do resultado final	Via memorando enviado pela Direção do Instituto

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Eu \_\_\_\_\_,  
SIAPE número \_\_\_\_\_, venho solicitar inscrição para Consulta Pública  
para Representação Técnico Administrativo no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Área  
– Ciências Agrárias (CEPEA-CA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Local e data

Atenção: Assinar ficha de inscrição via SouGov e enviar para o e-mail  
[eleicaocepeaca@gmail.com](mailto:eleicaocepeaca@gmail.com) no formato PDF.

Enviar juntamente com a ficha de inscrição uma foto (JPG ou TIFF) de frente, com rosto do  
candidato visível.